

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	QTDE.	VALORES (R\$)		
			VALOR UNITÁRIO MÉDIA/ MENSAL	CONCEDENTE PREFEITURA	PROPONENTE CASA DE APOIO
1	RECURSOS HUMANOS	MENSAL	4.219,06	50.628,72	0,00
2	GENEROS ALIMENTICIOS	MENSAL	0,00	0,00	0,00
3	OUTROS MATERIAS DE CONSUMO	MENSAL	590,18	7.082,16	0,00
4	LOCAÇÕES	MENSAL	1.790,00	21.480,00	0,00
5	UTILIDADE PUBLICA	MENSAL	1.604,91	19.258,92	0,00
	TOTAL GERAL	MENSAL	8.204,16	98.449,80	0,00

No item recursos humanos está incluído o salário mensal do empregado o FGTS o INSS e o RAT. Em 2020 a entidade arcará com recursos próprios as demais despesas trabalhistas como Férias e 13º Salário (exceto encargos) enquanto se aguarda a revisão do valor ora repassado.

8. CAPACIDADE INSTALADA

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
QUARTO GRANDE-ALOJAMENTO-49,60 MT2	01
BANHEIRO ALOJAMENTO – 2 MT2	02
QUARTO MONITORES – 12,10 MT2	01
ROUPEIRO – 11,40 MT2	01
ESCRITORIO – 9,60 MT2	01
QUARTO ESPECIAL – CADEIRANTES – 18 MT2	01
BANHEIRO ESPECIAL – 22,00 MT2	01
RECEPÇÃO – 14,70 MT2	01
COPA - 6,45 MT2	01
QUARTO – 19,70 MT2	01
SALA DE TV – 15,70 MT 2	01
BANHEIROS- 4 CHUVEIROS- 6 VASOS- 23MT2	03
SALA DE ESTUDO – 13,50 MT2	01
REFEITÓRIO – 60,56 MT2	01
LAVANDERIA – 12,25 MT2	01
COZINHA – 16,15 MT2	01

DISPENSA – 8,70 MT2	01
BANHEIRO VOLUNTARIAS – 2,50 MT2	01

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
CAMAS	18
ARMARIOS/GUARDA-ROUPAS	06
TELEVISÃO	02
COMPUTADOR	01
IMPRESSORA	01
GELADEIRA	03
FREEZER	01
FOGÃO INDUSTRIAL	02
MICRO-ONDAS	01
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	02
MAQUINA DE SECAR ROUPAS	01
TANQUINHO	01
BEBEDOUROS	03

BANQUINHOS	5
POLTRONAS	17
CADEIRAS PLASTICAS	15
MESAS PLASTICAS	02
MESA DE MADEIRA GRANDE	02
VENTILADORES	10
VEICULO MERIVA	01
LIQUIDIFICADOR COMUM	01
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	01
BATEDEIRA DE BOLO	01

9. RECURSOS HUMANOS

PERFIL E ATRIBUIÇÕES			
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cuidadora Enfermeira	Superior Completo	Voluntário	De 11 e 20 horas
Apoio Administrativo	Superior Completo	Voluntário	De 11 a 20 horas
Coordenadora- Cuidadora	Ensino Médio Completo	Voluntário	Mais de 40 horas
Apoio Administrativo- Documentação-	Superior Completo	Voluntário	De 21 a 30 horas
Cozinheira	Ensino Médio Completo	CONTRATADA	44 HORAS
Cozinheira	Ensino Médio Completo	Voluntário	De 11 a 20 horas
Cuidador Residente	Ensino Superior Completo	Voluntário	De 31 a 40 horas

Auxiliar de Cuidador	Ensino Médio Completo	Voluntário	De 11 a 20 horas
Apoio Administrativo- Serviço Social	Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Apoio Administrativo - Jurídico	Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Cuidadora	Ensino Superior Completo	CONTRATADA	44 horas
Apoio Administrativo	Ensino Fundamental Incompleto	Voluntário	Até 10 horas
Apoio Administrativo- Cuidador	Ensino Médio Completo	Voluntário	De 11 a 20 horas
Apoio Administrativo- Obras Manutenção	Ensino Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Cuidadora	Ensino Médio Completo	Voluntário	De 31 a 40 horas
Apoio Administrativo	Superior completo	Voluntário	De 11 a 20 horas

10. ACÇÕES ANUAL DE ATIVIDADES

Tendo em vista, o trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel ser um serviço de acolhimento e não um projeto, nossas atividades em sua maioria são repetidas diariamente, uma vez que, o objetivo da entidade é a proteção integral através do acolhimento, ou seja, suas atividades são AVD- Atividades de Vida Diária- comuns a todos.

- Admissão / Triagem com preenchimento da ficha de identificação do acolhido, quando o usuário não é encaminhado pela rede; **ressaltando que a entidade não funciona como albergue.**
- Oferecer 04 (quatro) refeições diárias (Café da manhã, Almoço, Lanche da Tarde e Jantar);
- Oferecer higiene pessoal com fornecimento de sabonete, creme dental, escova de dente, barbeador, conforme necessidade do usuário;
- Fornecer roupas de cama, cobertores e roupa de banho (as quais serão devolvidas a entidade na saída do usuário);
- Rodas de Conversa com temas escolhidos pelos acolhidos;
- Jogos em grupo, como: Dominó e Dama;

- Atividade cultural: Filmes;
- Aulas e Atividades de Música, como: Instrumentos e Coral;
- Atividades Físicas: Caminhada e Ginástica;
- Festa Junina com a comunidade;
- Confraternizações e Festas de Aniversário aberto aos familiares
- Dia da Beleza: Corte de Cabelo, Barbearia, Cuidado com as Unhas;
- Atividades laborativas;
- Encaminhamento para atendimento no Sistema de Saúde Pública;
- Fornecimento de medicamentos via farmácia municipal ou compra por parte da entidade para os que não possuam recursos próprios;
- Acompanhamento de curativos nas Unidades Básicas. Hospital São Luiz e Hospital Regional;
- Acompanhamento ambulatorial e em casos de internação hospitalar, quando necessário;
- Agendamento de consultas, exames ou retornos médicos;

“Lembrando que a instituição não é conveniada com a rede pública de serviço de saúde do Município. Sendo dependente do SUS, e que pelas características dos usuários os serviços executados necessitam de apoio vinte e quatro horas”.

- Participação em cursos profissionalizantes.
- Prestar atendimento através do voluntariado e em parceria com CREAS, CRAS, SOS e CAPs de acordo com as necessidades individuais,
- Entrevistas individuais quanto aos seus direitos e deveres
- Providências para obtenção de documentos pessoais
- Reintegração Familiar e Social
- Benefícios junto ao INSS
- Permitida Visitas de familiares e amigos ao acolhido visando fortalecer vínculos

- Visitas institucionais para articulação dos serviços existentes na rede de atendimento
- Prestar atendimento em regime de abrigo aos moradores de rua, respeitando seus direitos de cidadania, defendendo sua dignidade e bem estar pessoal e social.
- Participação em ações comunitárias e sociais visando a sua inclusão como cidadão
- Desenvolver ações com a rede de atendimento do Município buscando promover o retorno familiar e ou construção de projetos de vida voltada a autonomia
- Acompanhamento do acolhido em compras pessoais
- Fortalecimento espiritual com aconselhamento individual, estudos bíblicos, cultos e momento de oração.
- Atenção individual ao acolhido por parte do voluntário que ele tenha se identificado.

11. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Anexamos comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento do objeto idêntico desta parceria, mediante cópia do **TERMO DE VERIFICAÇÃO** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São em visita a esta entidade em 11/10/2019.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	8.204,15	8.204,15	8.204,15	8.204,15	8.204,15	8.204,15

Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	8.204,15	8.204,15	8.204,15	8.204,15	8.204,15	8.204,15

Proponente:

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 – CNPJ 07.947.125.0001/72 – BOITUVA – SP – CEP 18550-000 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 – INSCRIÇÃO SEADS/PS 7189/2010 –

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007

Rua: Rosa Barreto Freire nº 05 – Jd. Oreana / BOITUVA – SP – Tel – (015) 99605-2877

E - Mail: penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO - 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC			
Razão Social da OSC		Casa de Apoio Peniel	
Nome Fantasia da OSC		CAP	
CNPJ		Data da abertura CNPJ:	
07.947.125/0001-72		05/04/2006	
Atividade Econômica Principal (cartão CNPJ)		Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais	
Atividade Econômica Secundária (cartão CNPJ)		Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte	
Endereço			
Rua Rosa Barreto Freira, 05 Jd. Oreana			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Boituva	SP	18.550-000	15- 99605-2877
E-mail			
penielcasadeapoio@yahoo.com.br			
Código SUAS	Nº Inscrição CMAS/Validade	Nº Inscrição CMDCA/Validade	Nº Inscrição CM(outros)
-----	22/2019 – Indeterminado	-----	-----
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
29810-7	001 Banco do Brasil	1649-7	Boituva

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC			
Nome do Representante Legal			Cargo
Ana Luiza Alves Tessaro			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
21.970.237	SSP-SP	116.191.178-27	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Rosa Barreto Freire, nº 05 Casa 02			
Cidade	UF	CEP	
Boituva	SP	18.550-000	
E-mail			Telefone
penielcasadeapoio@yahoo.com.br			15- 99605-2877

3. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC			
Nome do Representante Legal			Cargo
Ana Luiza Alves Tessaro			Coordenadora
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
21.970.237	SSP- SP	116.191.178-27	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Rosa Barreto Freire, nº 05 Casa 02			
Cidade		UF	CEP
Boituva		SP	18.550-000
E-mail			Telefone
penielcasadeapoio@yahoo.com.br			15-99605-2877

4. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DESDE 2005 A ENTIDADE OFERECE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA DE AMBOS OS SEXOS E TAMBÉM PARA AQUELAS QUE EM DECORRÊNCIA DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL OU DROGAS DESENVOLVERAM ALGUMA DEFICIÊNCIA E QUE EM RAZÃO DISSO PRECISAM DE CUIDADOS CONSTANTES; REALIZANDO TAMBEM ATENDIMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO, PREVENINDO AINDA POSSIVEL SITUAÇÃO DE RUA.

A Casa de Apoio Peniel tem capacidade de atendimento para 15 pessoas de ambos os sexos dentro das características acima descritas.

Destacamos que a Capacidade Instalada e Recursos Humanos estão descritos nos itens 8 e 9.

5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, a população em situação de rua ser uma realidade diante da conjuntura social que o país vive, mesmo não havendo estudos estatísticos no município de Boituva, é possível verificar pelos atendimentos da Entidade e pelos atendimentos do CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social que a quantidade de pessoas em situação de rua no município vem aumentando.

O único atendimento realizado no município com a população em situação de rua é executado pela Casa de Apoio Peniel através do acolhimento institucional e através do atendimento realizado ao acolhido durante sua permanência na Entidade.

Com o decorrer dos anos foi necessário ampliar seu atendimento passando também a atender pessoas **QUE EM DECORRÊNCIA DO USO ABUSIVO DE ALCOOL OU DROGAS DESENVOLVERAM ALGUMA DEFICIÊNCIA E QUE EM RAZÃO DISSO PRECISAM DE CUIDADOS CONSTANTES.**

A entidade **NÃO REALIZA SERVIÇO DE REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, pois as que se encontram acolhidas possuem outras diferentes necessidades que as impede de ter uma vida independente. Apenas receber o Benefício pelas características das pessoas acolhidas nesta instituição, não lhe proporcionará meios para **prover a própria subsistência**, pois, necessitam de cuidadores ou acompanhantes.

Além de ampliar o atendimento a essa demanda, também foi necessária a ampliação do atendimento para mulheres apresentando as mesmas situações de vulnerabilidade, às vezes agravadas por violência doméstica.

O serviço realizado pela Casa de Apoio Peniel tem como objetivo principal garantir a proteção integral e a prevenção do agravamento da situação de vulnerabilidade apresentada pelo indivíduo.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Período de Execução: Janeiro a Dezembro de 2020

Início: Janeiro 2020

Término: Dezembro 2020

OBJETIVO GERAL:

Acolhimento Institucional para pessoa em situação de rua:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Acolhimento Emergencial Temporário dentro da disponibilidade organizacional da entidade, onde apoiamos a rede de atendimento socioassistencial do município, como CREAS, Delegacia, Hospital e SOS.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva (retorno ao mercado de trabalho);
- Promover melhora da autoestima;
- Promover melhora na qualidade da saúde;
- Retorno para a família quando possível;
- Reinserção do cidadão a sociedade.

METODOLOGIA:

A metodologia de trabalho é feita de acordo com as possibilidades de cada pessoa acolhida e também das possibilidades da Casa de Apoio Peniel.

Não consideramos um acolhimento permanente para a maioria dos acolhidos, por isso, trabalhamos para que a pessoa que está na entidade se reestabeleça e volte a ter uma vida independente dentro de suas possibilidades.

A Casa de Apoio Peniel trabalha de forma articulada com o CREAS no encaminhamento e acompanhamento da pessoa em situação de rua (reestabelecer vínculos familiares e comunitários, por exemplo) e também com o CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, no tratamento da dependência de álcool quando o caso.

Queremos destacar que o trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel não é um projeto e sim um serviço de acolhimento institucional, que na maioria das vezes trabalha com pessoas debilitadas emocional e fisicamente, não podendo estabelecer uma grade de atividades com conteúdos programáticos, como também, queremos destacar que na maioria das vezes não é possível reestabelecer o vínculo familiar por conta da trajetória de vida, mas garantimos o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Baseamos-nos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para a organização do Trabalho Social a ser realizado com vistas à garantia da proteção integral e o acesso às seguranças afiançadas pelo SUAS, assim como nos baseamos nas necessidades individuais de cada pessoa acolhida para a organização da rotina do serviço.

Nossa rotina é organizada em dois níveis, o nível interno e o nível externo. No nível interno está contemplada alimentação, higiene, medicação, organização do espaço, rodas de conversa, fortalecimento espiritual. No nível externo, consultas médicas/exames, atendimentos sociais (CREAS, Bolsa Família, INSS), ações comunitárias e sociais (atividades de cultura e lazer), trabalho e etc.

O monitoramento da rotina e das atividades é realizado constantemente entre a coordenadora, o funcionário (voluntário) e o acolhido envolvido na atividade.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Reinserção do Cidadão a Sociedade
Melhoria da Auto - Estima
Melhoria na Qualidade da Saúde
Reinserção no Mercado de Trabalho
Quando Possível Retorno para a Família

ATIVIDADE:

Serviço de Acolhimento Institucional

PÚBLICO ALVO:

Pessoas em situação de rua de ambos os sexos e também para aquelas que em decorrência do uso abusivo de álcool ou drogas desenvolveram alguma deficiência e que em razão disso precisam de cuidados constantes; realizando também atendimento emergencial temporário, prevenindo ainda possível situação de rua.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Abrigamento institucional

PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO ALVO:

A participação do acolhido na organização e monitoramento ocorre durante a realização das atividades diárias.

MATERIAIS UTILIZADOS:

Descritos no item 7. Plano de Aplicação

PERIODICIDADE DA EXECUÇÃO:

Diária e ininterrupta

MONITORAMENTO:

OS INDICADORES DE RESULTADO DO TRABALHO EXECUTADO PELA CASA DE APOIO PENIEL NÃO SÃO MENSURÁVEIS, NO ENTANTO, SÃO POSSÍVEIS DE AVALIAÇÃO DIANTE DO ALCANCE DAS METAS.

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS:

ESTA EQUIPE ENQUANTO SE AGUARDA A REVISÃO NO VALOR DO REPASSE MENCIONADO NO REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO – PROTOCOLADO SOB Nº 16167/1/2019 É CONSTITUÍDA POR VOLUNTÁRIOS QUE SE IDENTIFICAM COM O SERVIÇO DE ACOLHIDA AO MORADOR DE RUA E TAMBÉM PESSOAS QUE EM DECORRÊNCIA DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL OU DROGAS DESENVOLVERAM ALGUMA DEFICIÊNCIA E QUE EM RAZÃO DISSO PRECISAM DE CUIDADOS CONSTANTES, CUJA VALORIZAÇÃO DO SEU TRABALHO ESTA INSERIDO NO ESTATUTO DA ENTIDADE SENDO SUAS FUNÇÕES EXERCIDAS COM ORIENTAÇÃO DA COORDENADORA, RESSALTANDO AINDA O RECONHECIMENTO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL PARA COM O TRABALHO VOLUNTÁRIO ATRAVÉS DA LEI Nº 2.536, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 O MUNICÍPIO “ RECONHECE A NÍVEL MUNICIPAL O TRABALHO VOLUNTÁRIO REALIZADO JUNTO A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS “.

A equipe é constituída por voluntários que se identificam com o serviço. Todos com Termo de Adesão de Voluntariado e 2 funcionários contratados 2018 e 2019.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

Acolhimento Institucional

7. PLANO DE APLICAÇÃO

7.1- Esclarecemos que existe um plano de adequação do RH da entidade, no entanto, para que isso ocorra, há a necessidade de novos recursos, os quais vêm sendo pleiteados desde 27 de julho 2016 (REVISÃO DO VALOR DE REPASSE) através do requerimento protocolado junto a Prefeitura sob nº 11745/16 e reiterado pelo protocolo 17724/11/2017 e informado ao CMAS quando da renovação da Certificação EM 2017/2018/019. Assim tendo em vista que até a presente data ainda não obtivemos o atendimento ao solicitado também REITERADO pelos Protocolos 12122/1/2019 e 16167/1/2019 a entidade continua atendendo o Município, funcionando com o trabalho de seus voluntários, pois, após ser acolhido em tempo integral torna-se necessária a permanência de cuidadores no período de 24 horas.

MESMO COM ESSA DIFICULDADE A ENTIDADE EFETUOU A CONTRATAÇÃO DE DOIS FUNCIONÁRIOS (44 horas semanais) ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO DE GASTOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO 2019 E COMPARADOS COM O PLANO DE TRABALHO PARA 2020, conforme planilha:

Natureza da Despesa	Total Mensal	Total Anual - 2020	2019	#	
Recursos Humanos	4.219,06	50.628,72	18.000,00	32.628,72	33%
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00	Remanejado
Outros Materiais de Consumo	590,18	7.082,16	22.129,92	15.047,76	Remanejado
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00			
Locações	1.790,00	21.480,00	21.720,00	240,00	Remanejado
Utilidades Públicas	1.604,91	19.258,92	28.200,00	8.941,08	Remanejado
Bens Materiais e Permanentes	0,00	0,00			
Outras Despesas	0,00	0,00			
TOTAL	8.204,15	98.449,80	98.449,92	32.628,84	33%

COMO SE CONSTATA NA PLANILHA ACIMA A ENTIDADE PRECISARÁ BUSCAR

RECURSOS NO VALOR DE R\$ 33.000,00 NO EXERCÍCIO DE 2020 PARA SUA MANUTENÇÃO.

7.2 – PLANO DE APLICAÇÃO MANUTENÇÃO:

Meta	Etapas Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Atendimento e acolhimento à pessoa em situação de rua – Adulto / ambos os sexos e também para aquelas que em decorrência do uso abusivo de álcool ou drogas desenvolveram alguma deficiência e que em razão disso precisam de cuidados constantes; realizando também atendimento emergencial temporário, prevenindo ainda possível situação de rua.	Nº pessoas atendidas	10	Janeiro 2020	Dezembro 2020
Código	Natureza da Despesa	Valores (R\$)				